



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ
7ª DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958
www.fpj.com.br



TA 005/17

XIV TORNEIO DE JUDÔ “SENSEI SUKEJI SHIBAYAMA”
KENSHIN 60 ANOS

CONVITE

A 7ª Delegacia Regional da Sudoeste da Federação Paulista de Judô e a ASSOCIAÇÃO DE JUDO KENSHIN com o apoio da Prefeitura Municipal de Osasco tem o prazer de convidar esta conceituada Entidade Esportiva para participar da IV TORNEIO DE JUDÔ “PROFESSOR SUKEJI SHIBAYAMA” - KENSHIN 60 ANOS que será realizada no **dia 20(domingo) de agosto de 2017**, conforme o programa abaixo e o regulamento anexo.

LOCAL: Ginásio Prof. José Liberatti – Rua: Jubair Celestino,150 - Presidente Altino - Osasco/SP

CLASSES – SUB-9 A ADULTO, MASCULINO E FEMININO
VETERANOS e ABSOLUTO, MASCULINO

INSCRIÇÕES: Até o dia 17 (quinta-feira) de agosto de 2017 com ficha de inscrição anexa, enviando para os e-mails setimadelegaciasudoeste@yahoo.com.br; sudoeste.campeonato@gmail.com

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais) por atleta, devendo ser recolhido no dia do evento.

DA PARTICIPAÇÃO: Os atletas deverão apresentar a carteira da FPJ da divisão especial ou aspirante de 2.017, conforme o regulamento anexo, todos com o distintivo da sua Associação ou Clube fixado no peitoral esquerdo e calçando chinelo de borracha ou similar.

PESAGEM:

Dia 20/08 das 08:00 às 08:30 - Classe **SUB-9** masc./fem.
das 08:30 às 09:00 - Classe **SUB-11** masc./fem.
das 09:00 às 09:30 - Classe **SUB-13** masc./fem.
das 09:45 às 10:15 - Classe **SUB-15** masc./fem.
das 10:15 às 11:15 - Classes **SUB-18, ADULTO, VETERANOS** masc./fem.

OS HORÁRIOS DA PESAGEM PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO EVENTO DEPENDENDO DO NÚMERO DE ATLETAS.
PARA A PESAGEM, DEVERÁ SER APRESENTADO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO TOTALMENTE PREENCHIDO.

PROGRAMA

07:45 – Início do recolhimento da taxa de inscrição

09:00 - Reunião com Árbitros e Oficiais técnicos.

09:30 – Cerimônia de Abertura

10:00 - Início das competições Classes **SUB-9 e SUB-11** masc/fem.

Para o maior brilhantismo deste evento, ficamos honrados com a participação dessa conceituada Entidade Esportiva, reiterando as nossas sinceras estima e distinta consideração.

Osasco, 24 de junho de 2017.

JIRO AOYAMA
Delegacia Regional da 7ª Sudoeste.

OBS.: SOLICITAMOS A CONFIRMAÇÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO ATÉ 05/08
INFORMANDO O NÚMERO APROXIMADO DE ATLETAS.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

7ª DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958
www.fpj.com.br



XIV TORNEIO DE JUDÔ "SENSEI SUKEJI SHIBAYAMA"

KENSHIN 60 ANOS

REGULAMENTO

O **Torneio** será realizado conforme o programa e o presente regulamento, sob a responsabilidade da 7ª **Delegacia Regional da Sudoeste da Federação Paulista de Judô** e da **ASSOCIAÇÃO DE JUDO KENSHIN** com o apoio da **Prefeitura Municipal de Osasco**.

Artigo 1º) O XIV TORNEIO DE JUDÔ "SENSEI SUKEJI SHIBAYAMA"- TORNEIO KENSHIN 60 ANOS, será disputado, separadamente, para os sexos masculino e feminino, em classes de faixas etárias designadas por:

MASCULINO			
CLASSES	NASCIDOS EM	IDADE	SIST. DISPUTA
SUB-9	2010 e 2009	7 e 8 anos	Eliminatória simples
SUB-11	2008 e 2007	9 e 10 anos	Eliminatória simples
SUB-13	2006 e 2005	11 e 12 anos	Eliminatória simples
SUB-15	2004 e 2003	13 e 14 anos	Eliminatória simples
SUB-18	2002, 2001 e 2000	15, 16, 17 anos	Eliminatória simples
ADULTO	1999 e anteriores	18 anos e acima	Eliminatória simples
VETERANOS A	1987 a 1978	30 a 39 anos	Eliminatória simples
VETERANOS B	1977 a 1968	40 a 49 anos	Eliminatória simples
VETERANOS C	1967 e anteriores	50 e acima	Eliminatória simples
ABSOLUTO	2002 e anteriores	15 anos e acima	Eliminatória simples

FEMININO			
CLASSES	NASCIDOS EM	IDADE	SIST. DISPUTA
SUB-9	2010 e 2009	7 e 8 anos	Eliminatória simples
SUB-11	2008 e 2007	9 e 10 anos	Eliminatória simples
SUB-13	2006 e 2005	11 e 12 anos	Eliminatória simples
SUB-15	2004 e 2003	13 e 14 anos	Eliminatória simples
SUB-18	2002, 2001 e 2000	15, 16, 17 anos	Eliminatória simples
ADULTO	1999 e anteriores	18 anos e acima	Eliminatória simples

Artigo 2º) As classes disputarão individualmente, divididas por categorias de peso corporal, de acordo com a tabela de pesos da divisão aspirante expedida pela Federação Paulista de Judô.(sem tolerância).



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

7ª DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958
www.fpj.com.br



Artigo 3º) Para a classe veteranos será utilizada a tabela de pesos abaixo:

CLASSES	IDADE	LIGEIRO	LEVE	MÉDIO	PESADO
Veteranos A 1987 a 1978	30 a 39 anos	Até 60kg	De 60 a 73kg	De 73 a 90 kg	+ 90kg
Veteranos B 1977 a 1968	40 a 49 anos	Até 60kg	De 60 a 73kg	De 73 a 90 kg	+ 90kg
Veteranos C 1967 e anteriores	50 e acima	Até 60kg	De 60 a 73kg	De 73 a 90 kg	+ 90kg

Artigo 4º) Em caso de somente um atleta na chave, o mesmo poderá subir para a classe acima.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º) Para participação neste Torneio, a associação deverá enviar a relação de atletas na planilha em anexo, até a data prevista no programa e recolhendo a respectiva taxa no dia da realização do evento.

Taxa de participação: R\$ 20,00 por atleta.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º) A competição deste Torneio obedecerá as seguintes formas de apuração:

- As Classes serão divididas por categorias de pesos, utilizando o sistema de **CHAVE SIMPLES** na seguinte forma:
 - os competidores serão distribuídos aleatoriamente nas chaves;
 - os dois finalistas disputarão o 1º e o 2º lugar;
 - os dois últimos perdedores dos finalistas serão os dois 3ºs colocados.

TEMPO DE COMBATE

Artigo 7º) O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:

- 2 minutos: Classes SUB-9, SUB-11 e SUB-13.
- 3 minutos: Classes SUB-15.e VETERANOS
- 4 minutos: Classes SUB-18, ADULTO e ABSOLUTO.

Parágrafo único: O tempo de combate será corrido para todas as classes acima, masculino e feminino, devendo parar o cronômetro somente para arrumar o *judogui* e para o atendimento médico.

Artigo 8º) As disputas serão regidas pelas Regras de Arbitragem oficial determinada pela Federação Paulista de Judô sem aplicação de **Golden Score**.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 9º) Só poderão participar deste torneio, atletas que apresentarem a Carteira de Identidade expedida pela Federação Paulista de Judô da divisão especial ou divisão aspirante de 2.017.

Artigo 10º) A entidade esportiva participante deverá, no ato de sua inscrição inscrever pelo menos 1 (um) oficial de mesa não competidor ou 2 (dois) oficiais de mesa competidores e 1 (um) árbitro não competidor ou 2 (dois) árbitros competidores para colaborarem no dia do evento.

Artigo 11º) Caso a entidade esportiva não puder enviar 1 (um) árbitro, poderá pagar o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para a organização contratar em nome da



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

7ª DELEGACIA REGIONAL SUDOESTE

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958
www.fpj.com.br



associação em referência, a qual deverá informar essa opção quando da confirmação de participação.

Parágrafo único: A entidade esportiva que não atender às exigências dos artigos 10º e 11º, não terá direito de concorrer ao troféu da contagem geral.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º) Os atletas classificados em **PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIROS** lugares, receberão respectivamente suas medalhas.

CONTAGEM GERAL

Artigo 13º) Serão oferecidos troféus para as agremiações classificadas até o quinto lugar na somatória geral de pontos (masculino e feminino).

Os pontos atribuídos serão:

Campeão: 5 (cinco) pontos.

Vice - Campeão: 3 (três) pontos.

Terceiros colocados: 1 (um) ponto.

Havendo empate nas pontuações entre duas ou mais agremiações, o critério de desempate será o maior número de Campeões, após o maior número de Vice-Campeões, após o número de terceiros e ainda assim persistir o empate, preferencialmente o maior número de campeões das classes Sub-9, Sub-11, Sub-13 e assim sucessivamente.

Artigo 14º) Cada associação que disponibilizar árbitros além dos solicitados no artigo 10º e que atuarem do início até o final do campeonato, receberão 5 pontos na contagem geral para cada árbitro extra.

DA PESAGEM

Artigo 15º) Todos os atletas poderão pesar quantas vezes forem necessárias, até esgotar o horário da pesagem da sua classe.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º) As INFRAÇÕES DISCIPLINARES serão regidas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, aplicado pela Comissão Disciplinar do Evento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Responsável da Coordenação Técnica da 7ª Delegacia Regional Sudoeste da FPJ.

Osasco, 24 de junho de 2.017.

JIRO AOYAMA
Delegacia Regional da 7ª Sudoeste.